

JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

TIRAGEM: 10

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Diante do exposto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, analisados as propostas das licitantes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, DECIDIU por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: e fundamentada com base no parecer técnico do engenheiro civil, acostado nas folhas anteriores. CLASSIFICAR A PROPOSTA da empresa; **CONSTRUTORA HS LTDA - CNPJ Nº 31.246.932/0001-42** a qual apresentou a proposta no valor global de R\$ 419.477,25 (Quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), tornando-a vencedora da fase de proposta de preços. A empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA, CNPJ Nº 34.955.075/0001-48 foi desclassificada por não atender algumas exigências do item 5.2.2 “k” “t” do instrumento convocatório, conforme relatório de análise.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@cattingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 08 de Maio de 2023.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS

Presidente Da CPL/PMC

EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.048/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA-LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.196.974/0001-67.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.048/2021**, de 04 de maio de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021, prorrogando a vigência constante na cláusula quinta, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 05 de maio de 2023 prorrogando sua vigência até 05 de maio de 2024, oriundo da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada e cláusula Quinta do contrato nº 01.048/2021.

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional